



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.460, de 13 de novembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 3656/2023, fica exonerada, a partir de 16 de novembro de 2023, do Emprego Público em Comissão de Assistente de Lançadoria, a Sra. **LUANA SOARES BONDAN MILANEZ**, titular do RG n.º 47.107.130-4 e inscrita no CPF sob o n.º 378.751.798-74.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.945, de 26 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de novembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600